

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

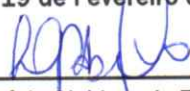
M. Nova/CE., em 19 de Fevereiro de 2021.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 037/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 19 de Fevereiro de 2021.

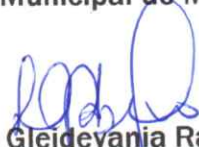

Lúcia Gleidevania Rabelo
1º Secretário da CMMN

REQUER da SEINFRA-MN, a **implantação de iluminação no Cemitério localizado na Comunidade de Estrada Nova - Distrito de Juazeiro da Quintina, neste Município, na forma que indica.**

A Vereadora abaixo subscrita juntamente com a Associação Comunitária do Distrito de Juazeiro reivindica atendimento ao presente requerimento, visto que o referido local encontra-se às escuras, o que impossibilita o seu uso no período noturno.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 19.02.2021.


Lúcia Gleidevania Rabelo
(Gleide Rabelo)
- Vereadora/Requerente -